

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUPIONÓPOLIS – CMDCA

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 08/2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lupionópolis – CMDCA

O **Prefeito Municipal de Lupionópolis**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - Renovar a Composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA**, sendo a constituição paritária entre Governamental e Sociedade Civil nas pessoas de:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Dhaiane Campos Bueno	Lilia Castro de Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maysa Batista de Oliveira Nunes	Luciana Neves da Silva Alves
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Patrícia Alves Pereira	Joice Cassia da Silva Rebolho
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Lucinéia Aparecida Toffani	Yone Zanon Augusto
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Administração
Renato Cezar Zaine	Gabriel Aparecido de Sá Santana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Sandra Regina Ignotti Oliveira Zanon	Léia Cristina Leite
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Adriana dos Santos Lima	Danielle Antônio
Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI	Associação de Proteção à Maternidade e Infância- APMI
Mônica Carvalho Vilas Boas	Maria Stefany Ferreira Rocha
Associação Comercial e Industrial de Lupionópolis ACOLUP	Associação Comercial e Industrial de Lupionópolis ACOLUP
Paulo Sidney de Castro e Souza	José Prado
Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Lupionópolis - ADECOL	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Lupionópolis ADECOL
Shelliane Merici Lourenção Sanches	Celiana Aparecida Bonfim
Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena	Sociedade Beneficente Santa Catarina de Sena

Art.2º- Fica Revogado o Decreto Nº 20/2023, de 19 de outubro de 2022.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de fevereiro 2025.

JOSE CARLOS TIBERIO
Prefeito Municipal.

JOSE CARLOS TIBERIO:1605 6051900
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS TIBERIO:16056051900 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= videoconferencia, OU=52767388000154, OU= Pessoa Fisica A1, OU=ARFUTURETECH, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY,CN=JOSECARLOSTIBERIO:16056051900Razão:Eusouoautordestedocumento Localização: Data: 2025.02.13 17:13:12-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Publicado por:
Paulo Henrique Santos de Oliveira
Código Identificador:EA5DD033

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>